



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N 463/2015
AUTORIA: Vereadora Ivonete Ludgério

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.463/2015 de autoria da **Vereadora Ivonete Ludgério**, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Campinense ao **Magoberto Genésio da Silva** e dá outras providências.” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 463/2015 de autoria da **Vereadora Ivonete Ludgério**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 c/c da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 30 de novembro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande | Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Ivonete Ludgério | PS D

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/11/2015 às 10h 105 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI nº 463

Em 12 de novembro de 2015

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR
DAGOBERTO GENÉSIO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadania Campinense ao Senhor Dagoberto Genésio da Silva
- Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 12 de novembro de 2015.

Ivonete Ludgério
Vereadora - PS D

JUSTIFICATIVA

Nascido em 25 de outubro de 1957, na cidade do Recife, Dagoberto Genésio da Silva é casado com Ana Cristina Ferreira Madureira, sendo pai de cinco filhos, e um dos oito filhos de dona Maria do Carmo Mendes da Silva e de Sebastião Genésio da Silva. Sendo de origem humilde, aos 19 anos foi tentar uma vida melhor no Sudeste do país, em São Paulo, em busca de novos horizontes. Como todo retirante, enfrentou grandes dificuldades na Grande São Paulo, trabalhando durante a semana como servente de pedreiro e nos finais de semana cortando carne no mercado. Porém, de espírito arrojado, destemido e empreendedor, conseguiu vencer as adversidades e em poucos anos se tornou destacado empresário no campo da construção civil, além de abrir no bairro de Diadema uma indústria de aquecimento solar e montar uma agência de turismo.

Tão logo melhorou sua condição econômica, Dagoberto procurou realizar o sonho de sua mãe, que era vir de Recife fixar residência próxima aos familiares em Lagoa de Dentro em Campina Grande, onde ele comprou um terreno e mandou construir uma casa para seus pais. Depois de muitos anos de luta em São Paulo, decidiu que era hora de voltar para perto da família, e veio para Campina Grande em fins da década de 1990 com o propósito de ampliar seus negócios montando um posto de gasolina às margens da BR-230 em Lagoa de Dentro. Durante as obras, nos serviços de terraplanagem, foram constatados muitos ossos petrificados de animais descomunais, restos fossilizados de grandes faunas extintas.

De espírito curioso e aberto a novos horizontes, Dagoberto acompanhou todo o serviço de resgate paleontológico e se encantou com o universo do estudo do passado, de modo que decidiu desistir do plano empresarial e resolveu criar ali um espaço de incentivo cultural e estudos dirigidos à paleofauna Pleistocênica, construindo no local uma grande estrutura física de 6.000m² que denominou de Centro Turístico e Cultural Mastodonte, com um laboratório e Museu para a acomodação e exposição pública dos fósseis.

Sob o lema "Educação científica e cidadania", comprometida com a formação cidadã da juventude e visando atender aos professores da educação básica e aos educadores em geral na busca de uma primeira aproximação do alunato com a ciência e a preservação ambiental. Hoje, o Centro Turístico e Cultural Mastodonte e o Instituto Dona Carminha tem a função de fomentar reflexões sobre os bens naturais e patrimoniais da região e trabalha principalmente em diálogo com a escola, no sentido de problematizar a educação científica e ambiental para o público geral. Desse modo, Dagoberto Genésio da Silva, proprietário do CTC Mastodonte e presidente do Instituto Dona Carminha, com sabedoria e humildade, vêm contribuindo significativamente com a pesquisa e educação ambiental da região, oferecendo a milhares de estudantes, pesquisadores e turistas, conhecimento sobre os estudos da pré-história da Paraíba.

Por estas relevantes razões e por muitos serviços prestados à comunidade campinense, rogo aos meus pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

A Autora

